





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO PROGRAMA 2016

REALIZAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

COORDENADORA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa

ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Aline Beatriz Mucellini

Andréia Carine Preussler do Nascimento

Luana Regina Machado

MARÇO – 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MARIA LÚCIA CAVALI NEDER
Reitora

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Vice-Reitor

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Pró-Reitora de Planejamento

VALÉRIA CALMON CERISARA
Pró-Reitora Administrativa

IRENE CRISTINA DE MELLO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA
Pró-Reitora de Assistência Estudantil

LENY CASELLI ANZAI
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS
Pró-Reitor de Pesquisa

LUIS FABRÍCIO CIRILLO DE CARVALHO
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Vivência

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO
Pró-Reitor do Campus Universitário de Sinop

JAVERT MELO VIEIRA
Pró-Reitor do Campus Universitário de Rondonópolis

JOSÉ MARQUES PESSOA
Pró-Reitor do Campus Universitário do Araguaia

ADNAUER TARQUÍNIO DALTRO
Pró-Reitor do Campus Universitário de Várzea Grande

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	5
1.1 DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.....	5
2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT	7
2.1 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	10
2.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	10
3. APÊNDICES.....	11
3.1 ORÇAMENTO PROGRAMA FUFMT 2016	12
3.2 RESUMO DO ORÇAMENTO FUFMT 2016.....	15
3.3 ORÇAMENTO FUFMT POR ELEMENTO DA DESPESA	16

1. APRESENTAÇÃO

O Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), para o exercício de 2016, aprovado pela RESOLUÇÃO CD Nº 02/2016 foi elaborado de acordo com Manual Técnico de Orçamento (MTO), que contém instruções específicas aos participantes do processo de elaboração da Proposta Orçamentária da União para o exercício financeiro 2016, com base na Lei Nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016 e tem como metas e prioridades as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2016 – 2019.

São finalidades deste Orçamento Programa o **controle dos gastos** através do detalhamento da especificação dos objetos de gasto, como por exemplo, diárias, locação de mão-de-obra, serviços de consultoria, bolsas, etc.; a **gestão dos recursos** mediante clareza das ações a serem desenvolvidas de modo a se obter maior eficiência produtiva e conseguir a melhor relação custo-benefício na realização de determinada ação; o **planejamento** e execução das metas e diretrizes estabelecidas no **PPA 2016 – 2019**.

1.1 Do orçamento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Através da publicação da Lei Orçamentária Anual nº 13.255 de 14/01/2016, a receita estimada e a despesa fixada para a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** são da ordem de **R\$ 752.241.547** (Setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Da Receita estimada 98,97% são oriundas do Tesouro, e 1,03% da Renda Própria.

A Despesa autorizada com recursos do Tesouro soma a importância de **R\$ 713.786.635** (Setecentos e treze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), da qual o montante de **R\$ 571.992.583** (Quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais) é destinado para atender despesas com Pessoal; **R\$ 141.794.052** (Cento e quarenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cinquenta e dois reais) para atender à manutenção dos câmpus (diárias, passagens, materiais de consumo, serviços, etc.) e Benefícios ao Trabalhador (assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio alimentação e auxílio transporte), e, finalmente, **R\$ 30.698.232** (Trinta milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais) para Investimentos, conforme demonstração:

Quadro 1 - Distribuição dos Recursos do Tesouro FUFMT

DESPESAS CORRENTES	713.786.635	100,00%
Pessoal	571.992.583	80,13%
Ativo	337.229.565	47,25%
Inativo	161.764.187	22,66%
Contribuições Patronais	71.500.000	10,02%
Cumprimento de Sentenças	1.498.831	0,21%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.794.052	19,87%
OUTROS CUSTEIOS	91.964.700	12,88%
BENEFÍCIOS	22.574.748	3,16%
PASEP	3.493.617	0,49%
DESPESAS DE CAPITAL	30.698.232	4,30%
TOTAL	713.786.635	100,00%

A Despesa autorizada com recursos da Renda Própria totaliza o valor de **R\$ 7.756.680** (Sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) todo destinado ao Custeio.

Quadro 2 – Distribuição dos Recursos Renda Própria FUFMT (Fontes 250 e 280)

DESPESAS CORRENTES	7.756.680	100%
OUTROS CUSTEIOS	7.756.680	100%
TOTAL	7.756.680	100%

Através do Artigo 5º da Resolução CD anteriormente referida, o Conselho Diretor autoriza a Reitoria a instituir Normas de Execução e Controle Orçamentário, o que é feito, por intermédio da Pró-reitoria de Planejamento e de seus órgãos auxiliares.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Planejamento em conjunto com a Reitoria, estabeleceu alguns critérios para a distribuição e execução do orçamento, enumerados a seguir:

- A. **O Orçamento de Custo** foi elaborado com base no Modelo de Alocação de Recursos, resultante de uma adaptação da metodologia proposta pelo MEC para ser instituído nas Universidades Federais; na execução do orçamento do exercício anterior, condizendo com as necessidades das unidades gestoras responsáveis; respeitando os recursos específicos para projetos já sinalizados na LOA 2016.
- B. **A execução das despesas** no exercício financeiro de 2016 deverá ser efetuada dentro dos limites estabelecidos no Orçamento de Custo para cada Unidade Gestora de Recursos.
- C. **Renda Própria** – A execução de despesas com recursos da Renda Própria estará vinculada à respectiva arrecadação dos recursos financeiros.
- D. **As Suplementações** ao Orçamento de Custo, à conta da arrecadação própria, serão feitas através de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante encaminhamento à mesma, do plano de aplicação, acompanhado dos comprovantes de recolhimento dos recursos à conta única da FUFMT, em conformidade com a Resolução CD nº 01, de 28 de fevereiro de 2005. A **PROPLAN**, após recebimento desta documentação, emitirá a Portaria de crédito correspondente.
- E. Os **Remanejamentos de dotações orçamentárias** do Orçamento de Custo dos Institutos e Faculdades deverão ser feitos somente através de emissão de Portaria da Pró-Reitoria de Planejamento – **PROPLAN**, mediante solicitação das unidades acadêmicas.
- F. **Reserva Técnica** na fonte 250 – Receita Própria serão contidos todos os recursos de custeio, objetivando atender orçamentariamente as futuras arrecadações e produção das Unidades Gestoras de Recursos.
- G. **Os Recursos Orçamentários** destinados a cobrir despesas com Aulas de Campo serão disponibilizados conforme programação aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

2. PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM O ORÇAMENTO DA FUFMT

Quadro 3 – Detalhamento dos Programas e Ações do Ministério da Educação que Integram o Orçamento 2016 da FUFMT

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2016 (R\$ 1,00)
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES A SERVIDORES CIVIS	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.	*1.753	161.764.187
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	*3.385	337.229.565
	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.	*4.253	71.500.000
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	Proporcionar aos servidores da FUFMT, ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAP Essencial, registrado na ANS.	*3.290	7.477.764
	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos	0	21.600
	AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDORES E EMPREGADOS	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, aos militares e empregados públicos da Administração Federal direta, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.	*392	120.000
	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES E EMPREGADOS	Oferecer aos servidores durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	*452	396.000
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	*3.382	14.400.000
	AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	Conceder o auxílio pecuniário devido à família ou a terceiro que tenha custeado o funeral do servidor(a) falecido(a). Auxílio natalidade beneficia servidores por motivo de nascimento de filho(a).	*5	180.984
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	800	600.000

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	META FÍSICA	LOA 2016 (R\$ 1,00)
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADOS DEVIDA PARA A UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	Operações especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.	* 985	1.391.672
	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	* 201	107.159
OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquia e Fundações Públicas Federais.	2	21.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES E ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	Contribuições e anuidades e organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica.	16	100.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Oportunizar ao aluno universitário, a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a instituição e a comunidade.	42	1.313.000
	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médica-odontológica.	9.360	17.779.987
	FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das instituições Federais de Ensino Superior-IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.	25.869	108.327.747
	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – NO ESTADO DE MATO GROSSO	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.	6	29.510.832

Fonte: Ministério do Planejamento, 2016.

* Meta sob responsabilidade de cálculo e divulgação do Ministério da Educação.

Quadro 4 - Evolução do Orçamento FUFMT de 2014 a 2016 (Liberação na LOA)

Código/ Especificação			2014	2015	VAR. %	LOA 2016	VAR. %
TOTAL			646.644.328	732.778.313	13,32%	752.241.547	2,66%
PROGRAMA	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	125.777.157	144.572.623	14,94%	161.764.187	11,89%
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.739.452	2.646.135	-60,74%	1.498.831	-43,36%
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	18.200	19.388	0,00%	21.000	8,31%
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	0	100.000	100,00%
	2030	Educação Básica	4.731.413	4.264.518	-9,87%	0	-100,00%
	2080	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	160.737.067	183.341.999	14,06%	156.931.616	-14,40%
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	348.641.039	397.933.650	14,14%	431.925.913	8,54%
TOTAL			646.644.328	732.778.313	13,32%	752.241.547	2,66%
GRUPO DE DESPESA	1	Pessoal e Encargos Sociais	460.415.979	521.054.317	13,17%	571.992.583	9,78%
	3	Outras Despesas Correntes	128.515.882	138.119.065	7,47%	149.550.732	8,28%
	4	Investimentos	57.712.467	73.604.931	27,54%	30.698.232	-58,29%
TOTAL			646.644.328	732.778.313	13,32%	752.241.547	2,66%

Fonte: Ministério do Planejamento, 2016.

Quadro 5 - Detalhamento do Orçamento FUFMT 2016 por Fonte de Recursos

FONTE		1-PESSOAL	3-CUSTEIO	4-CAPITAL	TOTAL
FONTE	100 ¹	1.391.672	18.001.971	380.000	19.773.643
	112 ²	408.836.724	123.792.081	30.252.927	562.981.732
	156 ³	42.931.230			42.931.230
	169 ⁴	71.607.159			71.607.159
	250 ⁵		7.756.680		7.756.680
	263 ⁶			65.305	65.305
	900 ⁷	47.225.798	0	0	47.225.798
TOTAL		571.992.583	149.550.732	30.698.232	752.241.547

Fonte: Ministério do Planejamento, 2016.

1 100 - Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários.

2 112 - Recursos do Tesouro – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

3 156 - Recursos do Tesouro – Contribuição Seguridade do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

4 169 - Recursos do Tesouro – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.

5 250 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Recursos Próprios Não Financeiros.

6 263 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Reforma Patrimonial - Privatizações.

7 900 - Recursos Condicionados - Recursos Ordinários

2.1 Arrecadação Própria

A previsão de arrecadação de recursos para o exercício de 2016 foi elaborada com informações obtidas através do acompanhamento sistemático da setorial orçamentária do Ministério da Educação – SPO/MEC:

Quadro 6 - Detalhamento da Previsão de Arrecadação da Fonte 250 para 2016

UNIDADE GESTORA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO PREVISTA
ENCARGOS GERAIS	Taxas; Emissão de Certificados, Diplomas; Taxa de Ocupação Imóveis; Consultoria	2.241.179
SECRI	Concursos	4.484.670
INSTITUTOS	Serviços de Informação e Tecnologia (Pesquisa)	1.030.831
TOTAL		7.756.680

Fonte: SIMEC/MEC.

2.2 Acompanhamento e Avaliação

A Administração Superior tem como princípio a ética e a transparência na execução físico-financeira das metas previstas dentro do Orçamento Programa para o exercício de 2016, que deverá estar em consonância com a LDO 2016 e o Plano Plurianual do Governo Federal relativo ao período 2016 - 2019, bem como contemplar ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso (PDI), que optou pela metodologia da “*Gestão por Programas servindo-se dela como estratégia para assegurar a integração vertical, vez que facilita a compatibilidade com a linguagem adotada na peça orçamentária, que em última análise, consolida de forma operacional as proposições formalizadas nos documentos políticos legais, Plano Plurianual de Atividades (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Governo Federal*”.

Posto isto, cada Pró-Reitoria fará a gestão do programa que lhe corresponde diretamente, onde estará buscando a integração, otimização de recursos e esforços para garantir a agilidade e qualidade da execução. A responsabilidade do assessoramento, movimentação, acompanhamento, avaliação dos Programas ficará por conta da PROPLAN, sendo todos estes procedimentos autorizados pela Reitoria que é responsável pela gestão política de todo processo.

Para isto, a PROPLAN, órgão responsável pela elaboração e acompanhamento do Orçamento Programa da Instituição, trabalhará com indicadores numéricos e estatísticos que possibilitem aferir tanto o aspecto qualitativo, quanto quantitativo das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, oferecendo aos gestores subsídios claros para a implementação, a eficácia, eficiência e efetividade destas metas.

3. APÊNDICES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

3.1 Orçamento Programa FUFMT 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016 - Lei nº 13.255 de 14 de Janeiro de 2016.								
CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSO							
	100	112	156	900	169	263	250 (REND PRÓPRIA)	TOTAL
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			42.931.230	47.225.798	71.607.159		-	161.764.187
09.272.0089.0181.0051 - PAGAMENTO DE APOSENT. E PENSÕES - SERV. CIVIS - PTRES: 087669			42.931.230	47.225.798	71.607.159		-	161.764.187
Pessoa Beneficiada (Unid.) =								
3190.01 - Aposentadorias e Reformas			42.931.230	47.225.798	71.607.159			161.764.187
3190.03 - Pensões								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.391.672	107.159	-				-	1.498.831
28.846.0901.0005.0051 - CUMPR. DE SENT. JUD. TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS - PTRES: 087674	1.391.672	-	-				-	1.391.672
QTDE FÍSICO:								
3390.91 - Sentenças Judiciais								
3190.91 - Sentenças Judiciais	1.391.672							1.391.672
28.846.0901.0005.0001 - CONTR. DA UNIÃO, DE SUAS AUT. E FUND. P/O CUSTEIO DO REG. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. FED. DECOR. DO PGTO DE PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - PTRES: 087667	-	107.159	-				-	107.159
QTDE FÍSICO:								
3190.91 - Sentenças Judiciais		107.159						107.159
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.000		-				-	21.000
09.274.0909.0536.0051 - BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - PTRES: 087675	21.000		-				-	21.000
QTDE FÍSICO: 2								
3390.93 - Sentenças Judiciais	21.000							21.000
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	100.000	-	-				-	100.000
12.364.0910.0001.0051 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - PTRES 108539	100.000		-				-	100.000
PROJETO APOIADO (Unid.): 10								
3350.41 - Contribuições a Instituições Privadas	80.000							80.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	20.000							20.000
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	18.079.987	131.329.644	-	-	-	65.305	7.456.680	156.931.616
12.364.2080.20GK.0051 - (PO. 3 - Educação Bilingue) - PTRES 108543		1.067.500	-				-	1.067.500
Vagas ofertadas (Unid.): 40								
Custeio		67.500						67.500
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		67.500						67.500
Capital	-	1.000.000	-				-	1.000.000
4490.51.99 - Outras Obras e Instalações		1.000.000						1.000.000
12.364.2080.20GK.0051 - (PO. 4 - MAIS MÉDICOS) - PTRES 108545	-	120.000						120.000
INICIATIVA APOIADA (Unid.): 1								
Custeio	-	45.000	-					45.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		45.000						45.000
Capital	-	75.000	-				-	75.000
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		75.000						75.000
12.364.2080.20GK.0051 - (PO. 0) - INGLÊS SEM FRONTEIRAS - PTRES 108535		125.550	-					125.550
INICIATIVA APOIADA (Unid.): 1								
Custeio		93.150	-					93.150
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		93.150						
Capital	-	32.400	-				-	32.400
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		32.400						32.400
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR (PO. 3) - PTRES: 108544	17.379.987	-						17.379.987
Benefícios Concedidos (Unid.) = 9.360								
Custeio	17.379.987	-	-				-	17.379.987
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	17.379.987							17.379.987

12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - PTRES: 108537	200.000	-						200.000
Benefícios Concedidos (Unid.) = 9.360								
Custeio	200.000	-	-				-	200.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	200.000							200.000
12.364.2080.4002.0051 - INCLUIR - PTRES: 108541 (PO. 1) - PTRES 108541	200.000							200.000
Benefícios Concedidos (Unid.) = 130								
Custeio	120.000	-	-				-	120.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	120.000							120.000
Capital	80.000							80.000
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000							80.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - PTRES: 108536	-	78.186.910	-	-	-	-	7.456.680	85.643.590
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 25.869								
Custeio	-	78.186.910	-				7.456.680	85.643.590
3350.39 - Contribuições a Instituições Privadas							1.250.000	1.250.000
3390.14 - Diárias civil no país		1.800.000						1.800.000
3390.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes		3.500.000					280.000	3.780.000
3390.30 - Materiais de Consumo		5.500.000						5.500.000
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		200.000						200.000
3390.33 - Passagens para o país		2.100.000						2.100.000
3.3.90.35.04 - Consultoria em Tecnologia da Informação		20.000						20.000
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		3.608.471					600.000	4.208.471
3.3.90.36.54 - Manut. e Conservação de Equipamento de Proces. de Dados		10.000						10.000
3.3.90.36.57 - Serviços Técnicos de Profissionais de TI		10.000						10.000
3390.37 - Locação de Mão-de-Obra		22.010.000						22.010.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		30.434.822					3.918.817	34.353.639
3.3.90.39.08 - Manutenção de Software		200.000						200.000
3.3.90.39.26 - Desenvolvimento de Software		250.000						250.000
3.3.90.39.27 - Suporte de Infraestrutura		2.000.000						2.000.000
3.3.90.39.28 - Suporte a Usuários de TI		1.000.000						1.000.000
3.3.90.39.95 - Manut. e Conservação de Equipamentos de Proces. de Dados		250.000						250.000
3.3.90.39.97 - Comunicação de Dados		300.000						300.000
3390.92 - Despesas de Exercício Anteriores		50.000						50.000
3391.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		850.000						850.000
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		4.093.617					1.407.863	5.501.480
12.364.2080.20RK.0051 - MANUTENÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM EXPANSÃO - PO 1- REUNI - PTRES 108540	-	22.684.157	-				-	22.684.157
Meta Física = Aluno Matriculado (Unid.)= 25.869								
Custeio	-	22.684.157	-				-	22.684.157
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros-P. Física		1.000.000						1.000.000
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		21.484.157						21.484.157
3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000						200.000
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - PTRES 108538		23.716.601				65.305		23.781.906
Projeto Viabilizado (Unid.)= 6								
Capital	-	23.716.601	-			65.305	-	23.781.906
4490.39.92 - Desenvolvimento de Software		10.000						10.000
4490.39.93 - Aquisição de Software		100.000						100.000
4490.39.93 - Melhoria Equipamentos de Processamento de Dados		350.000						350.000
4490.51.99 - Outras Obras e Instalações		16.738.268						16.738.268
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente		4.118.333				65.305		4.183.638
4490.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		2.400.000						2.400.000
12.364.2080.8282.0051 - REESTR. E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - (PO. 1 MAIS MÉDICOS) - PTRES 108542	-	5.428.926	-				-	5.428.926
Projeto Apoiado (Unid.) = 1								
Capital	-	5.428.926	-				-	5.428.926
4490.51.99 - Outras Obras e Instalações * mais médicos		5.428.926						5.428.926
12.364.2080.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (P.O. EMENDA INDIVIDUAL) - PTRES 120376	300.000	-						300.000
Projeto Apoiado (Unid.) = 1								
Capital	300.000	-	-				-	300.000
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000							300.000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
 COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

3.2 Resumo do Orçamento FUFMT 2016

RESUMO DO ORÇAMENTO FUFMT 2016				
ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL	%
	TESOURO	RENDA PRÓPRIA		
DESPESAS CORRENTES	713.786.635	7.756.680	721.543.315	95,919
PESSOAL	571.992.583		571.992.583	76,038
Ativo	337.229.565		337.229.565	44,830
Inativo	161.764.187		161.764.187	21,504
Obrigações Patronais	71.500.000		71.500.000	9,505
Cumprimento de Sentenças	1.498.831		1.498.831	0,199
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.794.052	7.756.680	149.550.732	19,881
OUTROS CUSTEIOS	91.575.043	7.456.680	99.031.723	13,165
BENEFÍCIOS	22.574.748		22.574.748	3,001
Assistência Médica-Odontológica	7.477.764		7.477.764	0,994
Assistência Pré-Escolar	396.000		396.000	0,053
Auxílio Transporte	120.000		120.000	0,016
Auxílio Alimentação	14.400.000		14.400.000	1,914
Auxílio Funeral	180.984		180.984	0,024
AÇÕES ESPECÍFICAS	27.644.261	300.000	27.944.261	3,715
Programa Nacional de Assistência ao Estudante - PNAES	17.579.987		17.579.987	2,337
INCLUIR	120.000		120.000	0,016
Ações de Extensão	205.650		205.650	0,027
Capacitação de Servidores Públicos	300.000	300.000	600.000	0,080
Pós-Graduação	500.000		500.000	0,066
Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.000.000		1.000.000	0,133
Secretaria da Tecnologia da Informação	4.240.000		4.240.000	0,564
PASEP	3.493.617		3.493.617	0,464
Hospitais Veterinários	184.007		184.007	0,024
Cumprimento de Débitos Judiciais	21.000		21.000	0,003
DESPESAS DE CAPITAL	30.698.232	-	30.698.232	4,081
Investimento - UFMT	4.060.000	-	4.060.000	0,540
Secretaria da Tecnologia da Informação	2.860.000		2.860.000	0,380
Acervo Bibliográfico	1.000.000		1.000.000	0,133
Hospitais Veterinários	200.000		200.000	0,027
Ações de Extensão	1.107.400		1.107.400	0,147
Educação bilíngue	1.000.000		1.000.000	0,133
Mais médicos	75.000		75.000	0,010
Inglês Sem Fronteiras - ISF	32.400		32.400	0,004
INCLUIR	80.000		80.000	0,011
Consolidação e Expansão das Universidades	19.721.906		19.721.906	2,622
Obras	17.000.000		17.000.000	2,260
Equipamentos	2.721.906		2.721.906	0,362
PROGRAMA MAIS MÉDICOS	5.428.926		5.428.926	0,722
EMENDA INDIVIDUAL - SINOP	300.000		300.000	0,040
TOTAL	744.484.867	7.756.680	752.241.547	100,000
Participação Percentual	98,969	1,031		

3.3 Orçamento FUFMT por elemento da Despesa

ORÇAMENTO 2016 POR ELEMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
		TESOURO	R. PRÓPRIA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	713.786.635	7.756.680	721.543.315
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	571.992.583		571.992.583
3.1.90.00.00	<u>Aplicações Diretas</u>	571.992.583		571.992.583
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	161.764.187		161.764.187
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337.229.565		337.229.565
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.500.000		71.500.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.498.831		1.498.831
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.794.052	7.756.680	149.550.732
3.3.50.00.00	<u>Transferências a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos</u>	80.000	1.250.000	1.330.000
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.250.000	1.250.000
3.3.50.41.00	Contribuições	80.000		80.000
3.3.90.00.00	<u>Aplicações Diretas</u>	136.550.435	5.098.817	141.649.252
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	576.984		576.984
3.3.90.14.14	Diárias Civil - no país	1.850.000		1.850.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.999.987	280.000	21.279.987
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.520.000		5.520.000
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	200.000		200.000
3.3.90.33.00	Passagens Civil - no país	2.140.000		2.140.000
3.3.90.35.04	Consultoria em Tecnologia da Informação	20.000		20.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.708.471	600.000	5.308.471
3.3.90.36.54	Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados	10.000		10.000
3.3.90.36.57	Serviços Técnicos de Profissionais de TI	10.000		10.000
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	22.010.000		22.010.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.414.629	4.218.817	56.633.446
3.3.90.39.08	Manutenção de Software	200.000		200.000
3.3.90.39.26	Desenvolvimento de Software	250.000		250.000
3.3.90.39.27	Suporte de Infraestrutura	2.000.000		2.000.000
3.3.90.39.28	Suporte a Usuários de TI	1.000.000		1.000.000
3.3.90.39.95	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	250.000		250.000
3.3.90.39.97	Despesas de Teleprocessamento	300.000		300.000
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	14.400.000		14.400.000
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	120.000		120.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		50.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.520.364		7.520.364
3.3.91.00.00	<u>Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S</u>	5.163.617	1.407.863	6.571.480
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000		850.000
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.313.617	1.407.863	5.721.480
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.698.232	-	30.698.232
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.698.232	-	30.698.232
4.4.90.00.00	<u>Aplicações Diretas</u>	30.698.232		30.698.232
4.4.90.39.92	Desenvolvimento de Software	10.000		10.000
4.4.90.39.93	Aquisição de Software	450.000		450.000
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	22.728.926		22.728.926
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.029.306		5.029.306
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	2.480.000		2.480.000
TOTAL		744.484.867	7.756.680	752.241.547
Fonte: PROPLAN/GERÊNCIA DE ORÇAMENTO e SIMEC.MEC.GOV.BR				



ÍNDICE

4. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT	19
4.1 ORÇAMENTO DE CUSTEIO.....	19
4.1.1 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Fixas em 2016.....	20
4.1.2 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Variáveis em 2016.....	21
4.1.3 Aula de Campo	22
4.1.4 Institutos e Faculdades	22
4.2 ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	24
5. APÊNDICES.....	25
6. GLOSSÁRIO	33
6.1 NATUREZA DA DESPESA.....	33
6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações	33
6.2 CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS POR FONTE	36

4. O ORÇAMENTO DE CUSTEIO E CAPITAL DA FUFMT

4.1 Orçamento de Custeio

A distribuição dos recursos de custeio visa atender à manutenção das atividades da Instituição para que o ensino, a pesquisa e a extensão tenham seu funcionamento garantido. Para tal, os recursos orçamentários de custeio são destinados às **Despesas Fixas e Variáveis**:

Despesas Fixas:

- Material de consumo;
- Pagamento de Pessoal Terceirizado (Limpeza e Conservação, Vigilância, Portaria, Motorista, Estagiários, etc.).
- Pagamento de Serviços (Água e Esgoto, Energia Elétrica, Seguros, Telefonia, Internet, Hospedagem, Alimentação, Manutenção de bens móveis e etc.).
- Pagamento de Encargos Sociais e Contribuições;

Despesas Variáveis:

- Despesas com Locomoção (Diárias, Passagens, Aulas de Campo e Colaboradores Eventuais);
- Auxílio Financeiro a Estudantes;
- Reformas de Imóveis; Manutenção de equipamentos;
- Indenizações e Restituições.

Em 2016, o total de recursos do Tesouro no custeio aprovado foi de R\$ 141.794.052, desse valor R\$ 22.574.748 já é determinado para benefícios do servidor na folha de pagamento, portanto, deduzido este valor resta R\$ 119.219.304 para suprir as despesas fixas e variáveis da instituição ao longo do ano. A seguir, 2 quadros apresentando a divisão das despesas nos dois grupos:

4.1.1 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Fixas em 2016

Quadro 7 – Previsão de Gastos Com Despesas Fixas em 2016

NATUREZA DA DESPESA	TESOURO	%
3390.30.00 - Material de Consumo	724.007	0,99%
- Material de expediente e laboratoriais	724.007	
3390.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa física	1.381.000	1,88%
- Estagiários	1.250.000	
- Colaboradores / Instrutores	131.000	
3390.37.00 - Locação de Mão de Obra	21.750.000	29,67%
- Serviço de Vigilância Ostensiva	7.951.872	
- Serviço de apoio administrativo	5.908.663	
- Serviço de portaria	3.931.000	
- Serviço de motorista	3.958.465	
3390.39.00 - Serviços de Terceiros P. Jurídica	45.337.293	61,84%
- Condomínio	4.605	
- Manutenção e Conservação de Veículos	1.413.000	
- Serviços de Energia elétrica	12.000.000	
- Serviços de Água e Esgoto	880.000	
- Serviços de comunicação em geral	450.000	
- Seguros em Geral	69.910	
- Hospedagens e alimentação	921.705	
- Serviços de cópias e reprod. Doc.	1.504.424	
- Serviço de Telefonia Fixa	240.000	
- Serviço de Telefonia móvel	75.000	
- Serviços de INTERNET	48.000	
- Serviços de limpeza e conservação	9.720.000	
- Serviço de controle de pragas	1.029.669	
- Manutenção de elevadores	100.963	
- Serviços de TI	4.240.000	
- RU – Cuiabá	5.600.000	
- RU – Médio Araguaia	1.200.000	
- RU – Rondonópolis	1.800.000	
- RU – Sinop	1.900.000	
- Serviço de fornecimento de combustível	1.341.671	
- Correios	798.346	
3391.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica Op. Intra-orçamentário	627.600	0,86%
Serviços de publicidade legal	627.600	
3391.47.00 - Contribuições Previdenciárias	3.493.617	4,77%
Contribuições previdenciárias - Serv. Terceiros	3.493.617	
Total	73.313.517	100%

Fonte: PROPLAN, CACS/PROAD.

4.1.2 Detalhamento da Previsão de Gastos com Despesas Variáveis em 2016

Quadro 8 – Previsão de Gastos Com Despesas Variáveis em 2016

UGR EM CADA NATUREZA DA DESPESA	TESOURO	%
3390.14.00 Diárias	1.450.000	3,16%
154.200 - REITORIA	210.000	
154.201 - VICE-REITORIA	50.000	
154.204 - PROPEQ	50.000	
154.206 - PROCEV	50.000	
152.901 - PRAE	50.000	
154.332 - PROEG	670.000	
154.350 - PROPLAN	80.000	
154.351 - PROPG	70.000	
154.352 - PROAD	130.000	
. Câmpus do interior	90.000	
3390.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	19.871.787	43,29%
PROEG/PROPEQ/PROCEV/PRAE/PROPG	19.871.787	
3390.30.00 Material de Consumo	3.752.533	8,17%
154.045 - Encargos Gerais	3.752.533	
3390.33.00 Passagens e locomoção	1.330.000	2,90%
154.200 - REITORIA	260.000	
154.201 - VICE-REITORIA	50.000	
154.204 - PROPEQ	50.000	
154.206 - PROCEV	50.000	
152.901 - PRAE	50.000	
154.332 - PROEG	290.000	
154.350 - PROPLAN	50.000	
154.351 - PROPG	310.000	
154.352 - PROAD	160.000	
- Câmpus do interior	60.000	
3390.36.00 Serviço de terceiro - Pessoa Física	2.455.650	5,35%
154.200 - REITORIA	350.000	
154.206 - PROCEV	505.650	
154.332 - PROEG	1.500.000	
154.352 - PROAD	100.000	
3390.39.00 Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	13.000.000	28,32%
154.350 - PROPLAN	11.000.000	
154.352 - PROAD / PREFEITURA	2.000.000	
3391.47 Obrigações tributárias e Contributivas	252.200	0,55%
154.200 - REITORIA	70.000	
154.206 - PROCEV	182.200	
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.793.617	8,26%
154.200 - REITORIA	3.793.617	
Total	45.905.787	100%

Fonte: PROPLAN, CACS/PROAD.

4.1.3 Aula de Campo

As despesas de Aula de Campo são consideradas despesas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mas são executadas em suas respectivas unidades. Estão incluídos na programação de aulas de campo: as visitas técnicas, alguns tipos de estágios curriculares e o Internato rural, que é executado através da Faculdade de Medicina.

Quadro 9 – Valores de Diárias e Auxílio Aula de Campo em 2016

UGR	UNIDADE	AULA DE CAMPO		
		DIÁRIAS	Auxílio Aula de Campo	TOTAL
154208	ICAA/CUS	17.000	30.150	47.150
154209	ICS/CUS	10.000	84.820	94.820
154211	ICNHS/CUS	5.000	1.710	6.710
154333	ICHS	25.000	38.112	63.112
154334	IL	3.000	2.945	5.945
154338	FAMEVZ	35.000	57.850	92.850
154339	FENF	50.000	74.250	124.250
154340	ICET	95.000	183.200	278.200
154341	FAET	40.000	50.250	90.250
154342	IB	10.000	11.185	21.185
154344	F. MEDICINA	15.000	32.500	47.500
154347	ICHS/CUR	10.000	26.480	36.480
154205	ICAT/CUR	18.000	40.865	58.865
154348	ICEN/CUR	7.000	27.615	34.615
152903	ICET/CUA	15.000	51.950	66.950
152904	ICBS/CUA	10.000	19.775	29.775
152905	ICHS/CUA	15.000	41.343	56.343
150177	I. ENG (CUVG)	20.000	25.000	45.000
TOTAL		400.000	800.000	1.200.000

Fonte: PROEG.

4.1.4 Institutos e Faculdades

A distribuição de recurso orçamentário para a locomoção dos Institutos e Faculdades é elaborada respeitando o Modelo Interno de Alocação de Recursos, que através de critérios técnicos claramente definidos oferece transparência às ações adotadas pela Administração Superior.

O Modelo é fomentado com dados oriundos das unidades acadêmicas, e é elaborado através de indicadores que demonstram:

- I. *A força de produção de cada Instituto e Faculdade quanto à quantificação e qualificação do corpo docente;*
- II. *O número de alunos matriculados por curso, ponderado pelo peso-custo do curso;*
- III. *A carga horária de cada disciplina oferecida pelo departamento, avaliando pesos distintos para aulas teóricas e práticas;*
- IV. *O percentual orçamentário recebido pela unidade acadêmica no ano anterior;*
- V. *O número de alunos diplomados no curso, no ano anterior, dividido pelo número de alunos ingressantes que irá avaliar a produção final do curso;*
- VI. *As atividades de extensão desenvolvidas pelos Institutos e Faculdades e registradas na PROCEV, e*
- VII. *As atividades de pesquisa e produção acadêmica desenvolvidas nos Institutos e Faculdades registradas na PROPEq.*

Enfatizamos que todos os indicadores trabalhados na Matriz Interna de Alocação de Recursos atendem os cursos de Graduação, Pós-Graduação e Residência Médica, atribuindo-lhes pesos distintos nas avaliações.

A Matriz de Alocação de Recursos encontra-se disponível na Gerência de Informações e Custos CPDI/PROPLAN, para eventuais consultas. A totalidade dos recursos distribuídos do custeio encontra-se no apêndice do documento.

Quadro 10 – Matriz Interna de Alocação de Recursos 2016 – MIAR

CAMPUS	UGR	UNIDADE	VETOR	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
CUIABÁ	154202	C. COMPUTAÇÃO	1,779	3.558	3.558	7.115
	154207	F. ECONOMIA	2,000	4.000	4.000	8.000
	154210	I. FISICA	2,528	5.056	5.056	10.112
	154333	ICHS	6,664	13.328	13.328	26.656
	154334	I. LINGUAGENS	4,406	8.812	8.812	17.624
	154335	I. EDUCACÃO	4,604	9.208	9.208	18.416
	154336	FACC	2,893	5.786	5.786	11.572
	154337	F. DIREITO	2,064	4.127	4.127	8.254
	154338	FAMEVZ	5,833	11.666	11.666	23.332
	154339	FENF	2,207	4.414	4.414	8.828
	154340	ICET	5,457	10.915	10.915	21.830
	154341	FAET	4,193	8.386	8.386	16.772
	154342	I BIOCÊNCIAS	2,776	5.551	5.551	11.102
	154343	ISC	1,711	3.422	3.422	6.844
	154344	F. MEDICINA	3,256	6.511	6.511	13.022
	154345	FANUT	2,719	5.438	5.438	10.876
	154346	FEF	1,646	3.292	3.292	6.584
	154440	FAEN	2,035	4.070	4.070	8.140
CUR	154205	ICAT/CUR	3,999	7.998	7.998	15.996
	154347	ICHS/CUR	7,870	15.741	15.741	31.482
	154348	ICEN/CUR	4,258	8.515	8.515	17.030
CUA	152903	ICET/CUA	3,965	7.930	7.930	15.860
	152904	ICBS/CUA	4,336	8.672	8.672	17.344
	152905	ICHS/CUA	2,908	5.816	5.816	11.632
CUS	154208	ICAA/CUS	5,741	11.481	11.481	22.962
	154209	ICS/CUS	4,424	8.848	8.848	17.696
	154211	ICNHS/CUS	2,399	4.798	4.798	9.596
CUVG	150177	I. ENG. CUVG	1,331	2.662	2.662	5.324
TOTAL			100	200.000	200.000	400.000

Fonte: GIC/PROPLAN.

4.2 Orçamento de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, são aquelas despesas que acrescem ao patrimônio da instituição. Podendo ser executadas em:

- Obras e Instalações
- Aquisição de Imóveis
- Ampliações
- Equipamentos e Material Permanente

As unidades responsáveis pela execução dessas despesas são a PROPLAN, pois é de sua competência elaborar projetos e promover a realização e fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia. E a STI que detém a responsabilidade de desenvolver ações ligadas à governança de TI e apoiar a instituição nos processos de educação mediada TIC, portanto, possui recursos alocados em sua unidade para aquisições de equipamentos para esta natureza.

Sendo assim, segue quadro esquemático da distribuição dos recursos de investimentos:

Quadro 11 – Distribuição dos Recursos de Capital da LOA 2016

UGR	PROGRAMA	FONTE	2016		TOTAL (R\$)
			Obras	Equipamentos	
PROPLAN	12.364.2032.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	23.728.926	2.921.906	26.650.832
	- Gabinete		23.728.926	2.921.906	26.650.832
	12.364.2032.20GK.0051 - SERVIÇOS SOCIAIS A COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO			1.107.400	1.107.400
	- Gabinete			1.107.400	1.107.400
	12.364.2032.4002.0051 - PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil)	100		80.000	80.000
- Gabinete			80.000	80.000	
STI	12.364.2032.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112		2.860.000	2.860.000
	- Gabinete			2.860.000	2.860.000
TOTAL			23.728.926	6.969.306	30.698.232

5. APÊNDICES

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO - 2016

UGR	UNIDADES	Benefícios da Folha	Diárias	Bolsas	Mat. Consumo	Passagens	Serviços P. Física	Mão-de-Obra	Serviços P. Jurídica	Serv. Intra Governo	Exercícios Anteriores	Encargos Sociais	TOTAL
154045	ENCARGOS GERAIS	22.574.748			3.752.533		1.330.000	21.750.000	30.146.293	627.600	3.793.617	3.609.617	87.584.408
	Despesas básicas - Contratos				3.752.533		1.250.000	21.750.000	30.062.293	585.000	3.793.617	3.493.617	64.687.060
	Benefícios	22.574.748											22.574.748
	Capacitação						80.000		84.000			16.000	180.000
	Outras despesas									42.600		100.000	142.600
154071	SINOP		30.000	0	76.776	20.000							126.776
	Gabinete		30.000			20.000							50.000
	Hospital Veterinário				76.776								76.776
154349	Médio Araguaia		30.000			20.000							50.000
	Gabinete		30.000			20.000							50.000
154355	Rondonópolis		30.000			20.000							50.000
	Gabinete		30.000			20.000							50.000
154200	REITORIA		210.000	0	0	260.000	350.000					70.000	890.000
	Gabinete		150.000			200.000							350.000
	PARFOR		60.000			60.000	250.000					50.000	420.000
	UAB						100.000					20.000	120.000
154201	VICE-REITORIA		50.000	0	107.231	50.000	0						207.231
	Gabinete		50.000			50.000							100.000
	Hospital Veterinário				107.231								107.231
154203	- Sec. Tecnologia da Informação				240.000				4.000.000				4.240.000
	Gabinete				240.000				4.000.000				4.240.000
154204	Pró-Reitoria de Pesquisa		50.000	750.000		50.000			150.000				1.000.000
	Gabinete		50.000	750.000		50.000			150.000				1.000.000
154206	Pró-Reitoria Cultura Extensão		50.000	1.900.000		50.000	505.650		100.000			60.000	2.665.650
	Gabinete		50.000	1.900.000		50.000	300.000		100.000			60.000	2.460.000
	Projetos Extensão						205.650						205.650
152901	- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil		50.000	16.201.787		50.000	6.000		10.941.000			1.200	27.249.987
	Gabinete		50.000	16.081.787		50.000	6.000		441.000			1.200	16.629.987
	INCLUIR			120.000									120.000
	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS								10.500.000				10.500.000
154332	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação		670.000	950.000		290.000	1.500.000						3.410.000
	Gabinete		70.000	150.000		90.000	1.500.000						1.810.000
	Aula de Campo		400.000	800.000									1.200.000
	Institutos e Faculdades		200.000			200.000							400.000
154350	Pró-Reitoria de Planejamento		80.000			50.000			11.000.000				11.130.000
	Gabinete		80.000			50.000							130.000
	Reserva Técnica								11.000.000				11.000.000
154351	Pró-Reitoria de Pós Graduação		70.000	70.000		310.000	45.000					5.000	500.000
	Gabinete		70.000	70.000		310.000	45.000					5.000	500.000
154352	Pró-Reitoria Administrativa		130.000		300.000	160.000	100.000		2.000.000				2.690.000
	Gabinete		70.000			100.000	100.000						270.000
	Capacitação		60.000			60.000							120.000
	Prefeitura do Campus				300.000				2.000.000				2.300.000
TOTAL		22.574.748	1.450.000	19.871.787	4.476.540	1.330.000	3.836.650	21.750.000	58.337.293	627.600	3.793.617	3.745.817	141.794.052

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO FONTES DO TESOURO NO ORÇAMENTO POR PROGRAMA E AÇÃO - EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA/AÇÕES	CUSTEIO 2016	UNIDADES														TOTAL DAS DESPESAS
	APROVADO NA LOA	REITORIA	VICE REITORIA	STI	PROPEQ	PROCEV	PRAE	PROEG	PROPLAN	PROPG	PROAD	PROCUA	PROCUS	PROCUR	ENC. GERAIS	
2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	22.896.348										120.000				22.776.348	22.896.348
12.301.2109.2004.0051 - ASSIST. MÉD. E ODONT. SERV., EMPREG. E DEPEND.	7.477.764														7.477.764	7.477.764
12.365.2109.2010.0051 - ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND. DOS SERV.	396.000														396.000	396.000
12.331.2109.2011.0051 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS	120.000														120.000	120.000
12.306.2109.2012.0051 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS	14.400.000														14.400.000	14.400.000
12.301.2109.00M1.0051 - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE AOS SERV. e EMPREGADOS	180.984														180.984	180.984
12.128.2109.4572.0051 - CAPAC. DE SERV. PÚBL. FED. EM PROC. DE QUALIF. E REQUALIFICAÇÃO	300.000										120.000				180.000	300.000
12.122.2109.216H.0051 - AJUDA DE CUSTO P/ MORADIA OU AUX MORADIA A AGENTES	21.600														21.600	21.600
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.000														21.000	21.000
09.274.0909.0536.0051 - PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO	21.000														21.000	21.000
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES	100.000	0													100.000	100.000
12.364.0910.00OL.0051 - Contribuições a Anuidades e organismos Nacionais e Internacionais	100.000														100.000	100.000
2080 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE PARA TODOS	118.776.704	890.000	207.231	4.240.000	1.000.000	2.665.650	27.274.897	3.410.000	11.130.000	500.000	2.570.000	50.000	126.776	50.000	64.662.150	118.776.704
12.364.2080.20GK.0051 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	205.650					205.650										205.650
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	78.186.910	890.000	207.231		1.000.000	1.410.000	100.753	3.410.000	3.210.000	500.000	2.570.000	50.000	126.776	50.000	64.662.150	78.186.910
12.364.2032.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - PO REUNI	22.684.157			4.240.000			10.524.157		7.920.000							22.684.157
12.364.2080.4002.0051 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	17.699.987					1.050.000	16.649.987									17.699.987
T O T A L	141.794.052	890.000	207.231	4.240.000	1.000.000	2.665.650	27.274.897	3.410.000	11.130.000	500.000	2.690.000	50.000	126.776	50.000	87.559.498	141.794.052

REITORIA
UGR 154200

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	210.000	260.000	0	350.000	70.000	890.000
- Gabinete		150.000	200.000				350.000
- PARFOR		60.000	60.000		250.000	50.000	420.000
- UAB					100.000	20.000	120.000
TOTAL		210.000	260.000	0	350.000	70.000	890.000

VICE - REITORIA
UGR 154201

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	M. Consumo	Passagens	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112					
- Gabinete		50.000		50.000		100.000
- Hospital Veterinário Cuiabá			107.231		120.000	227.231
- Acervo Bibliográfico					1.000.000	1.000.000
TOTAL		50.000	107.231	50.000	1.120.000	1.327.231

STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
UGR 154203

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		M. Consumo	P. Física	P. Jurídica	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS						
- STI		240.000		4.000.000	2.860.000	7.100.000
TOTAL		240.000	0	4.000.000	2.860.000	7.100.000

PROPEQ
UGR 154204

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Jurídica	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112					
- Gabinete		50.000	750.000	50.000	150.000	1.000.000
TOTAL		50.000	750.000	50.000	150.000	1.000.000

PROCEV
UGR 154206

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA								TOTAL
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	Equipamento	
12.364.2032.4002.0051 - PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil)	100		1.050.000							1.050.000
. Bolsa Extensão - PBEXTAF			350.000							350.000
. Auxílio Vivência			700.000							700.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	50.000	850.000		50.000	300.000		60.000		1.410.000
. Gabinete		50.000			50.000		100.000			200.000
. Bolsa Extensão - PBEXTAF			650.000							650.000
. Orquestra						300.000		60.000		360.000
. Auxílio Vivência			200.000							200.000
12.364.2032.20GK.0051 - SERVIÇOS SOCIAIS A COMUN. POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		-	-	-	-	205.650	-	-	1.107.400	1.313.050
. PROEXT						205.650			1.107.400	205.650
TOTAL		50.000	1.900.000	0	50.000	505.650	0	60.000	1.107.400	3.773.050

PROEG
UGR 154332

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	Natureza da Despesa				TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS		670.000	950.000	290.000	1.500.000	3.410.000
- Gabinete		70.000		90.000		160.000
- Institutos e Faculdades		200.000		200.000		400.000
- Aula de Campo		400.000	800.000			1.200.000
- Bolsa Mobilidade Acadêmica			60.000			60.000
- Bolsa Tutoria			90.000			90.000
- Bolsa Monitoria					1.500.000	1.500.000
TOTAL		670.000	950.000	290.000	1.500.000	3.410.000

PRAE
UGR 152901

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA								TOTAL
		Diárias	Bolsas	Consumo	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	Equipamento	
12.364.2032.4002.0051 - PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil)	100	0	16.201.787	0	0	6.000	441.000	1.200	80.000	16.729.987
. Gabinete						6.000	441.000	1.200		448.200
. Auxílio Evento			925.639							925.639
. Auxílio Assistência Estudantil (Moradia, Perman. Aliment.)			14.860.684							14.860.684
. Apoio à Inclusão			288.000							288.000
PROMISSAES			7.464							7.464
INCLUIR			120.000						80.000	200.000
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	112	50.000	0	0	50.000	0	753	0	0	100.753
. Gabinete		50.000			50.000		753			100.753
12.364.2080.20RK.0051 - MANUTENÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM EXPANSÃO - PO 1- REUNI - PTRES 108540		0	0	0	0	0	10.524.157	0	0	10.524.157
. Gabinete							24.157			
. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO Cuiabá							5.500.000			5.500.000
. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO Rondonópolis							1.500.000			1.500.000
. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO Médio Araguaia							1.600.000			1.600.000
. RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO Sinop							1.900.000			1.900.000
TOTAL		50.000	16.201.787	0	50.000	6.000	10.965.910	1.200	80.000	27.354.897

PROPLAN
UGR 154350

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL (R\$)
		Diárias	Passagens	P. Jurídica	Obras	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	80.000	50.000	3.080.000	0	0	3.210.000
- Gabinete		80.000	50.000				130.000
- Reserva Técnica				3.080.000			
12.364.2032.8282.0051 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS				7.920.000	23.728.926	2.721.906	34.370.832
- Reserva Técnica				7.920.000	23.728.926	2.721.906	34.370.832
TOTAL		80.000	50.000	11.000.000	23.728.926	2.721.906	37.580.832

PROPG
UGR 154351

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	P. Física	P. Jurídica	Encargos	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	70.000	70.000	310.000	45.000	0	5.000	500.000
Gabinete		70.000	70.000	310.000	45.000	0	5.000	500.000
TOTAL		70.000	70.000	310.000	45.000	0	5.000	500.000

PROAD
UGR 154352

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA						TOTAL
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	P. Física	P. Jurídica	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS	112	70.000		300.000	100.000	100.000	2.000.000	2.570.000
Gabinete		50.000			50.000	100.000		200.000
Concursos		20.000			50.000			70.000
Prefeitura do Campus				300.000			2.000.000	2.300.000
12.128.2109.4572.0051 - CAPACITAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	112	60.000	0	0	60.000	0	0	120.000
Gabinete								0
Capacitação		60.000			60.000			120.000
TOTAL		130.000	0	300.000	160.000	100.000	2.000.000	2.690.000

CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA
UGR 154349

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	20.000	50.000
GABINETE		30.000		20.000	50.000
TOTAL		30.000	0	20.000	50.000

CAMPUS DE RONDONÓPOLIS
UGR 154355

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA			TOTAL
		Diárias	Bolsas	Passagens	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	20.000	50.000
GABINETE		30.000		20.000	50.000
TOTAL		30.000	0	20.000	50.000

CAMPUS DE SINOP
UGR 154071

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	FONTE	ELEMENTOS DE DESPESA					TOTAL
		Diárias	Bolsas	M. Consumo	Passagens	Equipamento	
12.364.2080.20RK.0051 - FUNCIONAMENTO DAS UNIIVERSIDADES FEDERAIS	112	30.000	0	76.776	20.000	80.000	206.776
GABINETE		30.000			20.000		50.000
Hospital Veterinário Sinop				76.776		80.000	156.776
TOTAL		30.000	0	76.776	20.000	80.000	206.776

6. GLOSSÁRIO

6.1 Natureza da Despesa

Na base de dados do sistema de orçamento, o campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por seis algarismos, sendo que o 1º dígito representa a categoria econômica, o 2º o grupo de natureza da despesa, o 3º e o 4º dígitos representam a modalidade de aplicação, o 5º e o 6º o elemento de despesa.

6.1.1. Da estrutura, conceitos e especificações

a. Categorias Econômicas

- ✓ 3 – Despesas Correntes: Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital
- ✓ 4 – Despesas de Capital: Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital

b. Grupos de Natureza de Despesa constantes do orçamento da FUFMT

- ✓ 1 – Pessoal e encargos Sociais: Despesas de natureza remuneratória do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público...
- ✓ 3 – Outras Despesas Correntes: Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- ✓ 4 – Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente

c. Modalidades de Aplicação

- ✓ 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos: Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
- ✓ 90 – Aplicações Diretas: Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo.
- ✓ 91– Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições,

além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

d. Elementos de Despesa (os mais utilizados pela academia):

- ✓ 08 - Outros Benefícios Assistenciais: Despesas orçamentárias com: Auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado; Auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Assistência Pré-escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento, e Auxílio-invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.
- ✓ 14 – Diárias – Civil: Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
- ✓ 18 – Auxílio Financeiro a Estudantes: Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 2000.
- ✓ 30 – Material de Consumo: Despesa com combustível, gás engarrafado, material biológico, farmacológico e laboratorial, animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico, sementes e mudas de plantas, gêneros de alimentação, material de construção para reparos em imóveis, material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência, material de expediente, material gráfico e de processamento de dados, aquisição de disquete, material para fotografia e filmagem, material químico, etc.
- ✓ 32 – Material de Distribuição Gratuita: Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
- ✓ 33 – Passagens e Despesas com Locomoção: Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
- ✓ 35 – Serviços de Consultoria: Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
- ✓ 36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física: Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos

de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores, diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais, locação de imóveis e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

- ✓ 37 – Locação de Mão-de-Obra: Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, etc.
- ✓ 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); frete e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributo à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; software, etc.
- ✓ 46 – Auxílio alimentação: Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
- ✓ 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas: Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas; exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
- ✓ 49 – Auxílio-Transporte: Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
- ✓ 51 – Obras e Instalações: despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
- ✓ 52 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas com aquisição de aparelhos de medição, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e equipamentos para esporte e diversões, coleções e materiais bibliográficos, embarcações, instrumentos musicais e artísticos, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimento de carga; mobiliário em geral, obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos.

- ✓ 92 - Despesas de Exercícios Anteriores:
- ✓ 93 – Indenizações e Restituições Trabalhistas: Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

6.2 Classificação de Recursos por Fonte

- ✓ 100 - Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários.
- ✓ 112 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- ✓ 156 - Recursos do Tesouro – Contribuição Seguridade do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- ✓ 169 - Recursos do Tesouro – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
- ✓ 250 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Recursos Próprios Não Financeiros.
- ✓ 263 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente -Reforma Patrimonial - Privatizações.
- ✓ 900 - Recursos Condicionados - Recursos Ordinários.